



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.217, de 03 de agosto de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 4.º, inciso I, da Lei n.º 1.828, de 25.11.81, e artigo 5º, da Lei n.º 1.829, de 25.11.81,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08460000.000 - Educação Física e Desportos

0201.08460310.000 - Assistência Financeira

0201.08460312.018 - Auxílios a Entidades Desportivos Amadoristas

3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....R\$200.000,00

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.048 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2. - Outros serviços e encargos.....R\$1.000.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.10603270.000 - Iluminação Pública

0701.10603272.090 - Manutenção da Iluminação Pública

3.1.2.0. - Material de Consumo.....R\$1.000.000,00

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915730.000 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano

0701.16915732.095 - Manutenção do Serviço de Transporte e Trânsito

3.1.2.0. - Material de Consumo.....R\$500.000,00

Soma.....R\$2.700.000,00

.....*[Assinatura]*.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02.

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

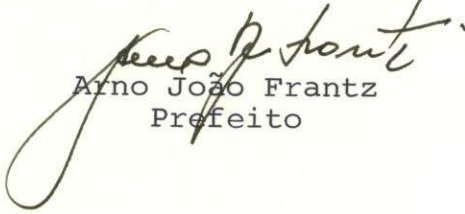
0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento	
0701.13760000.000 - Saneamento	
0701.13764480.000 - Saneamento Geral	
0701.13764481.045 - Canalização de Sangas e Arroios	
4.1.1.0. - Obras e Instalações RP -.....	₹2.700.000,00
Soma.....	₹2.700.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como segue:
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

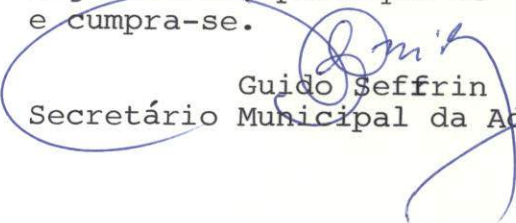
Projeto 1.045 - Canalização de Sangas	
62) - Abertura e Retificação da Sanga Schulz.....	₹2.700.000,00
.....	₹2.700.000,00
Soma.....	₹2.700.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração.